

PARECER Nº 179/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 707/2001**

Trata-se de projeto de lei Nº 707/2001 , de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça do Xerife, o logradouro público situado entre as Ruas Pelágia Starbulov, José Quaresma Junior, Avenida Dona Belmira Marin, e Rua Ezequiel Lopes Cardoso, no 30º Distrito de Grajaú.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio, ao Executivo, de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro que o projeto pretende denominar.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura, amparada nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI , e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Entretanto, a fim de adequar o projeto às informações prestadas pelo Executivo, e à melhor técnica legislativa, apresentou Projeto Substitutivo.

Pelo exposto, não existem óbices à proposta e a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao projeto em tela, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03-04-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

TONINHO PAIVA - Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

NABIL BONDUKI